



124

Processo:	2024.185.081
Interessado:	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Assunto:	Inexigibilidade de Licitação

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 101/2024.

O Secretário Municipal da Fazenda, **SR. EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- 1 – Ratificar o procedimento e declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021 em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO GOIANA DE ADMINISTRAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida 85, Número 1940, Sala 06, Setor Marista, CEP: 74.160-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.529.817/0001-05, no valor global de **RS 6.000,00 (seis mil reais)**, objetivando a contratação de empresa especializada para aprimorar, reciclar e atualizar servidores públicos e gestores na área da administração, por meio da participação na 29ª Edição do CONAD – Congresso Nacional de Administração, central “Administração do Amanhã: Desafios na Era da Inovação e Sustentabilidade”, nos dias 10, 11 e 12 de outubro de 2024, no Auditório do SESC CIDADANIA.
- 2 – Ordenar a publicação do feito, no prazo de **10 dias úteis** contados da assinatura, com fundamento no artigo 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
- 3 – Encaminhar à Secretaria Executiva de Licitação para as providências subsequentes.

Aparecida de Goiânia-GO, 09 de outubro de 2024

EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA